
 13ª. REUNIÃO DO COMITÊ CONSULTIVO INTERNACIONAL DO ALGODÃO

Apesar da expectativa pessimista com que os países com-
ponentes do International Cotton Advisory Committee- e que são
a maioria dos produtores e consumidores mundiais de algodão- ini-
ciaram essa 13ª. Reunião Plenária, relativamente à efetivação de
qualquer acôrdo de importância a que se poderia chegar durante
esses trabalhos, estes se desenvolveram sob geral interesse, espe-
cialmente porque, em tal ocasião, todos os países teriam oportu-
nidade de conhecer os pontos de vista dos demais, sôbre a polí-
tica algodoeira tanto das nações produtoras, como das consumi-
das.

O simples conhecimento dos fatos algodoeiros que se de-
senrolam em tôdas as partes do mundo, já é por si só, fator im-
portante para melhor compreensão das características dos proble-
mas mundiais do algodão e, conseqüentemente, isso já contribui
favoravelmente para a adoção de uma política algodoeira mais rea-
lista e objetiva por parte de cada país, tendo em vista harmoni-
zá-la, tanto quanto possível, à situação mundial do produto.

Dai o interesse em ouvir as declarações oficiais sôbre
a situação do algodão em cada um dos países representados na Reu-
nião, uma vez que elas suplementariam os amplos dados que já são
coletados, tabulados, analisados e distribuídos periodicamente
pelo próprio Secretariado Executivo do I.C.A.C., por meio de in-
formes e publicações técnicas.

Aliás, um dos pontos constantes da agenda da Reunião
que mereceu a pronta e unânime aprovação de todos, foi a resolu-
ção de continuar e ampliar o I.C.A.C., a coleta e distribuição
mundial dessas informações sôbre o algodão e que por todos foi
considerado trabalho essencial dêsse organismo internacional.

Entretanto, do temário da Reunião, dois documentos- os
de n.ºs. 9 e 10- sobressaiam em importância e sôbre eles iriam gi-
rar a maior parte dos debates; o primeiro citado, constituia o
relatório de uma comissão técnica nomeada na 12ª. Reunião reali-
zada em Washington, D.C. em 1953, com o fim de estudar e prepa-
rar um projeto de acôrdo internacional de algodão, tendo por ob-
jetivo proporcionar maior estabilidade nos preços de algodão,
em níveis que fossem considerados razoáveis aos produtores e de-
sejáveis pelos consumidores. O segundo documento referido, o re-
latório preparado por outra comissão técnica nomeada na referida

12ª. Reunião, tratava de um programa para a expansão do consumo mundial do algodão, tendo em vista a existência de um excesso de produção em certos países e um baixo consumo de produtos têxteis em muitas áreas do mundo.

A comissão encarregada de proceder ao estudo de um acôrdo internacional de algodão não teve como objetivo discutir a oportunidade ou não, de ser estabelecido um convênio dessa natureza; ela se limitou a estudar e propor as bases e o mecanismo de um acôrdo a ser estabelecido - caso este fosse julgado necessário e oportuno pelas nações participantes. O relatório apresentado, tendo em conta que alguns planos com êsse objetivo já estudados em anos anteriores, não haviam merecido a aprovação da maioria dos países membros, abandonou desde logo o estudo de um acôrdo do tipo de contrato multilateral, assim como, o do tipo "buffer stock". O acôrdo do tipo multilateral, apresentava dificuldades técnicas quasi insuperáveis em sua execução, das quais a inconversibilidade geral das moedas, era das mais importantes, e ainda, por obrigar a fixação de relação de preços entre as diversas espécies, variedades e tipos de algodão, o que foi considerado inexecutável ante a ampla diversidade de algodões produzidos no mundo todo; outras dificuldades foram apontadas no estudo em questão e que evidenciaram as razões porque os países participantes das anteriores Reuniões haviam feito sérias restrições quanto à conveniência desse tipo de acôrdo. Relativamente ao acôrdo do tipo "buffer stock", após uma exaustiva explanação das possibilidades e modos de sua execução, suas vantagens e desvantagens - concluiu a comissão técnica pela sua inoportunidade, especialmente considerando que qualquer programa desse tipo redundaria na acumulação de estoques, principalmente nos Estados Unidos da América do Norte, país que, dentro de um programa interno de garantia de preços, já possui estoques acumulados e que constituem a maior parte do excesso de algodão do mundo.

Reconhecendo a inexecutabilidade dessas duas formas de acôrdo e sem que isso expressasse o desejo da comissão técnica encarregada de estudar o assunto, de que a mesma achasse necessário firmar um acôrdo internacional de algodão, propôs ela uma terceira modalidade de entendimentos entre países produtores e consumidores de algodão, qual seja, um convênio de "quotas", pelo qual os países exportadores de algodão negociariam por acôrdo, a sua parte no comércio mundial da fibra, através de "porcentagens básicas de exportação", que seriam distribuídas aos países importadores, em função das necessidades por estes últimas declaradas ao órgão central encarregado de administrar esse programa. A negociação dessas quotas entre países produtores e consumidores, se faria livremente, sem outras interferências do órgão central, desde que os preços caíssem dentro de limites

afinace e máximos, provavelmente estabelecidos, no entantamento, os preços alcançassem nível inferior ao mínimo, as quotas de exportação seriam temporariamente reduzidas até que o preço do mercado alcançasse nível superior a fase mínimo; se o preço do mercado ultrapassasse o máximo estabelecido, seriam necessários entendimentos que resultariam, de fato, na operação de quotas de importação.

Durante a discussão dêsse plano em diversas Reuniões Plenarias e ante as explanações fornecidas sôbre detalhes de seu funcionamento, já ficara evidenciado que a maioria das delegações o considerava como apresentando maiores desvantagens que os dois anteriormente discutidos. Todavia, coube à delegação te-americana, entrando no mérito do assunto, ou seja, a oportunidade de ser estabelecido um acôrdo internacional de algodão, liderar- por meio de declaração lida pelo chefe da delegação e Sub secretário da Agricultura dos EE.UU.- a manifestação contrária a tal acôrdo, não só tendo em vista as dificuldades que lhe eram inerentes, mas, principalmente, porque a situação mundial do algodão não apresentava condições que obrigassem novos esforços para conseguir tal acôrdo; indicou mais, que seu País desenvolve grandes esforços no sentido de diminuir a produção algodoeira- estando programada para a safra dêsse ano, uma redução de 25% na área- e assim, não agravar os estoques já existentes em poder do Govêrno e que constituem grande parte dos excedentes mundiais. Advertia, entretanto, que esta política governamental, inclusive a de não conceder facilidades de exportação ao seu produto que fossem detrimenais às demais nações exportadoras, estaria sujeita a modificações, caso os demais países produtores aumentassem suas áreas de algodão, à medida que fôsse diminuindo a área algodoeira norte-americana.

Conforme já dissemos, sendo o atual excesso de algodão em sua maior porcentagem, de origem norte-americana e desinteressando-se esse país, de um acôrdo internacional que iria cuidar, em maior proporção, de sua colocação nos mercados consumidores- não houve dificuldade para que o projetado acôrdo fôsse unanimemente considerado inoportuno, por todas as delegações.

Não há dúvida, entretanto, de que se o futuro desenvolvimento da situação mundial do algodão indicar a necessidade ou a oportunidade de um acôrdo internacional, as nações interessadas já contam com valiosos estudos sôbre as modalidades em que tal entendimento poderia se basear e, estudando-os desde já, poderão aperfeiçoá-los de modo a, se necessário seu emprego, eliminar ou diminuir as desvantagens que hoje são apontadas.

O outro assunto de importância levado ao conhecimento

4

e à discussão do Plenário da Reunião, estava contido no Documento nº 10, ou seja, o relatório da Comissão técnica já citada, sobre as possibilidades de expansão do consumo de algodão no mundo. Esse estudo contém uma detalhada análise de desenvolvimento do consumo do algodão e produtos textéis em todos os países, as causas que têm impedido maior utilização dessa fibra em certas nações e as medidas que poderiam ser tomadas no sentido de facilitar e incrementar o uso do algodão pelos povos do mundo. Justifica-se tal estudo, tendo em vista a existência quase contínua, durante as últimas décadas, de um excesso de oferta de fibra nos países produtores e a comprovação de um sub-consumo de produtos textéis em vastas áreas do mundo. Como se verifica, a solução do problema algodoeiro mundial, exposta neste trabalho era, de certa forma, antagônica à do estudo anteriormente analisado, pois, o projeto de um acordo internacional como o proposto no documento nº 9, poderia eventualmente implicar, direta ou indiretamente, em restrições às correntes normais de comércio, e, conseqüentemente, contrárias à expansão do consumo.

Conforme pode ser deduzido do que até aqui foi exposto, a maioria das delegações presentes à Reunião, desde o início dos trabalhos demonstrou maior aceitação pela tese contida neste último estudo, ou seja, solucionar o problema de algodão por meio de um programa positivo, de aumento de consumo.

Tendo feito uma profunda análise das possibilidades de expansão no consumo de produtos textéis nas diversas regiões do mundo, ficaram reconhecidas no estudo, as enormes dificuldades antepostas a esse objetivo, especialmente tendo em conta que a elevação do nível de consumo de algodão em determinados países que apresentam baixo índice "per capita," está estreitamente ligada ao aumento de renda das populações em causa, tratando-se, em última análise, do complexo problema do desenvolvimento econômico de países sub-desenvolvidos. Apesar dessa e de outras dificuldades, propunha a comissão elaboradora desse estudo, um programa de expansão de consumo do algodão a ser levado a efeito por duas ordens de ações: - uma delas seria através de um programa a ser executado pelos governos e entidades privadas, em acréscimo aos já normalmente por eles efetuados, a fim de incrementar o uso de algodão entre o povo, seja por meio de propaganda alicerçada em pesquisas de mercado, como também por pesquisas sobre novos usos do algodão, métodos para diminuir o custo da produção de artigos acabados etc.; este programa, de ação em longo período de tempo, foi considerado o mais útil para a obtenção de resultados de caráter mais permanente, visando ajustar a demanda e a oferta do algodão no mundo. O outro programa consistia em um plano de distribuição de algodão a grupos especiais de consumidores, notadamente, a enorme população que hoje existe no mundo, constituída de pessoas refugiadas, deslocadas ou em semelhantes condições.

Em tal plano, além do caráter humanitário nele contido, ainda tocaria a si a tarefa de aliviar o mercado internacional dos excessos de algodão existentes, proporcionando melhores perspectivas de estabilização das cotações de algodão normalmente produzido; a colocação desses excessos não iria causar perturbação no mercado, uma vez que não iria ele interferir no comércio normal do produto e somente atingiria uma classe especial de consumidores - esta era a condição inicial para a consideração de um tal programa pelos países interessados.

O primeiro programa indicado foi inteiramente aceito pelo Plenário, que encareceu o valor dos dados apresentados e as conclusões do estudo, sendo suas informações consideradas altamente valiosas para o esclarecimento da indústria e dos governos dos países interessados no algodão, em qualquer ação que desenvolvam no sentido de incrementarem o uso dessa fibra. Relativamente ao segundo indicado, qual seja, o de socorro e reabilitação da população deslocada e refugiada - pela complexidade dos mecanismos necessários ao seu funcionamento, envolvendo acordos e tratados especiais entre países, com a disposição gratuita de valiosa matéria prima como é o algodão, bem como de braço industrial, de meios de transporte etc, e pela consideração de que os países membros necessitariam de maior espaço de tempo para analisar todos os aspectos desse plano e de suas consequências - concluiu o Plenário simplesmente em recomendar o cuidadoso estudo do assunto pelos diversos governos e entidades representadas, a fim de serem verificadas as possibilidades de execução de um tal plano.

A vista desta exposição, será um erro concluir que a Reunião do I.C.A.C. tenha sido parca de resultados. Como disse - mos de início, a expectativa predominante entre as delegações, quando da abertura da Reunião, já era pouco favorável a qualquer acordo internacional ou a programas especiais para o algodão, o que era uma decorrência do conhecimento da própria situação atual do algodão, com uma visível recuperação do consumo mundial no sentido de atingir os níveis de pré-guerra. Entretanto, a riqueza de informações fornecidas, quer pelo Secretariado executivo do Comitê, como pelas delegações dos países membros, bem ainda, o alto nível técnico dos estudos apresentados, especialmente dos documentos que já citamos - forneceram elementos dos mais valiosos para uma compreensão melhor da situação e dos problemas algodoeiros mundiais, propiciando a todos e a cada país em particular, uma visão realista de conjunto, de modo a tornar mais fácil a adoção de políticas nacionais de algodão, que melhor se harmonizem com a situação mundial desse produto e que tornarão desnecessárias medidas intervencionistas no comércio internacional as quais significam, sempre, algum sacrifício para uma ou outra parte

Devemos mencionar, finalmente, que concorrendo para dar conhecimento aos demais países, daquilo que de modo mais relevante

ocorre nos outros, os técnicos do Departamento da Produção Vegetal prepararam uma detalhada exposição sobre "A ATUAÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA NA ECONOMIA ALGODOEIRA DE SÃO PAULO", trabalho este entregue à delegação brasileira nessa Reunião, e que por esta foi encaminhado ao Comitê como contribuição sua; dessa forma, foi o trabalho em causa distribuído a todos os delegados a 13ª. Reunião do I.C.A.C., dando-lhes assim, uma completa visão do papel que tem desempenhado e que ainda continua a ter o Governador do Estado, em toda a produção algodoeira de São Paulo, sendo como é, o maior responsável pelo surto dessa lavoura em nosso meio nos últimos 25 anos. Com a viagem a Campinas, proporcionada às delegações participantes desse certame e que incluiu visitas ao Instituto Agronômico, ao Posto de Sementes da Divisão de Fomento Agrícola e a uma usina de beneficiamento de algodão da firma Esteve & Irmão - puderam os membros das delegações ter "de visu" a impressão dos trabalhos descritos na mencionada exposição, ou seja, o papel da Secretaria da Agricultura no melhoramento do algodão e na pesquisa das melhores práticas culturais dessa lavoura, os trabalhos de aumento das sementes selecionadas, recebimento, análise, expurgo e distribuição de sementes aos lavradores, bem como, a fiscalização exercida nas usinas de descaroçamento - tudo com o fim de fazer com que o produto paulista se apresente nos mercados consumidores do mundo em posição de competir com os melhores algodões de sua classe.

* * *